



- L E I Nº 1.588 -

DISPONDO SOBRE: abertura -
de crédito
especial de Cr.\$ 4.414,00 -
para pagamento de peças do
retransmissor do Canal 11 -
TV TIBAGI.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente -
Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-
cedidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da -
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito -
especial na importância de Cr.\$ 4.414,00 - quatro mil, qua-
trocentos e catorze cruzeiros), para ocorrer despesas com
o pagamento de peças do retransmissor do canal 11 TV TIBA-
GI, de propriedade do Senhor Orlando Mazzarelli.

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Especial, criado pelo artigo an-
terior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações
orçamentárias:

7 1 0 - ADMINISTRAÇÃO

30 00 70 - Despesas Correntes

31 00 70 - Despesas de Custeio

31 10 70 - Pessoal

31 11 70 - Pessoal Civil

01.00-Vencimentos e vant.fixas

01.06-Gratificação de função...Cr.\$ 914,00

9 1 7 - C E M I T É R I O

30 00 97 - Despesas Correntes

31 00 97 - Despesas de Custeio

31 10 97 - Pessoal

31 11 97 - Pessoal Civil

01.00-Vencimentos e vant.fixas

01.05-Salário de contratados...Cr.\$3.500,00

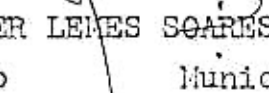
TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr.\$4.414,00



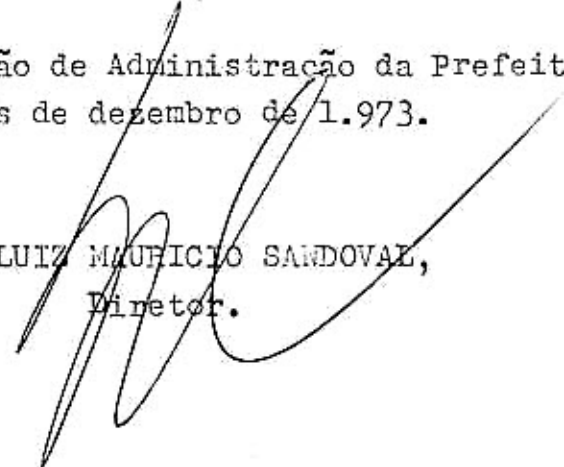
12

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, aos
05 (cinco) dias do mês de dezembro de 1.973.


WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 1.973.


LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL,
Diretor.